## MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR



Rua Sete de Setembro, 332 - Centro - CEP: 85.155-000

Telefone: (42) 3667-8000 - (42) 3667-8016 / rh.@inaciomartins.pr.gov.br

## **DECRETO N.º 125/2022**

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com base na Lei Orgânica do Município,

## **DECRETA**

Considerando que a servidora **JANETE DA APARECIDA VIEIRA DO NASCIMENTO – MATRÍCULA 81-1**, que ocupa o cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, portadora do RG nº 5.572.223-4 SESP/PR e CPF Nº 805.687.779-72, requereu **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**.

Considerando que foi apurado seu tempo de serviço em 32 anos e 00 meses e 04 dias.

Considerando o que dispõe o Art. 3°, da EC 47/05 - FÓRMULA 85/95 - Comum Provento Integral - Com Paridade Última Remuneração, cumulado com a Lei Municipal 769/2014;

## Resolve:

Aposentar a partir de 01/06/2022, a servidora **JANETE DA APARECIDA VIEIRA DO NASCIMENTO – MATRÍCULA 81-1**, com proventos integrais, fixados em **R\$ 3.860,05** (Três Mil Oitocentos e Sessenta Reais e Cinco Centavos) mensais, ressalvandose a apreciação e Deliberação do Tribunal de contas do Estado do Paraná.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Inácio Martins em 01 de junho de 2022.

EDEMETRIO BENATO JUNIOR Prefeito Municipal

Publicado

N° 1409 - Pagio